



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 01/2024

O Vereador **FABIANO MACEDO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade na Avenida Terra Boa, nas proximidades do Bar Pinheiro, e, também, na Rua João Francisco da Silva, nº 360, localizadas no Jardim Pinheiro.

Justifica-se a indicação tendo em vista o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que trafegam pela Avenida Terra Boa e Rua João Francisco da Silva, e, que, somados a imprudência de alguns motoristas, tornam o local propício para acidentes de natureza grave.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos, garantindo ainda maior segurança para todos os munícipes.

Desse modo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, havendo concordância, adotem-se as providências necessárias para a implementação da medida.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

FABIANO MACEDO CARDOSO

VEREADOR